



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 20220110-002SETAS

ÓRGÃO	07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0701/0702
	BENEFICIOS EVENTUAIS 08 244 0148 2.075
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 08 122 0007 2.061
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.32.00
	Municipal
	Estadual
	Federal

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas destinados à manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá- CE

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se aquisição de cestas básicas por ser necessário para a manutenção das atividades diárias e essências desempenhadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de emergência e vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ORDEM DE COMPRA, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua Proposta de Preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do(a) fornecimento/execução/prestação que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos, sediados no município de Tianguá- Ce.

4. GERENTE DE CONTRATO

5. Jessica Teles prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	TOTAL
CESTA BÁSICA	AÇÚCAR CRISTAL	Kg	10000	10000
CESTA BÁSICA	Arroz branco agulhinha tipo 01	Kg	10000	10000
CESTA BÁSICA	Biscoito doce tipo popular - 400g	PCT	10000	10000
CESTA BÁSICA	Café Torrado e Moído - 250g	PCT	10000	10000
CESTA BÁSICA	Farinha de mandioca branca	Kg	5000	5000
CESTA BÁSICA	Farinha de milho flocada - 500g	PCT	10000	10000



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CESTA BÁSICA	Feijão cariquinho Tipo 01	Kg	5000	5000
CESTA BÁSICA	Leite em Pó integral - 1 KG	PCT	5000	5000
CESTA BÁSICA	Macarrão tipo espaguete com sêmola - 500g	PCT	10000	10000
CESTA BÁSICA	ALMONDEGAS AO MOLHO	LATA DE 420G	10000	10000
CESTA BÁSICA	CARNE BOVINA EM CONSERVA	LATA DE 320G	10000	10000
CESTA BÁSICA	SARDINHA AO ÓLEO	LATA	10000	10000
CESTA BÁSICA	Óleo de soja refinado - lata 900ml	Lata	5000	5000



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CESTA BÁSICA	MISTURA PARA PREPARO DE CURAU DE MILHO VERDE COM COCO	PAC	5000	5000
--------------	---	-----	------	------

Tianguá, 10 de janeiro de 2022.

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretária do Trabalho e Assistência Social

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas destinados à manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá- CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se aquisição de recarga de cestas básicas por ser necessário para a manutenção das atividades diárias e essências desempenhadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de emergência e vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

☐



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

• SIM

☒

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

- Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;
- Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;
- Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis meses), após a data da entrega;
- Todos os produtos cotados deverão obedecer às normas de legislação vigente do Ministério da Agricultura e VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Quando for o caso).

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando base a quantidades utilizadas no consumo de cada um para o período de 12 meses.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ORDEM DE COMPRA, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua Proposta de Preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do(a) fornecimento/execução/prestação que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos, sediados no município de Tianguá- Ce.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO FORMA DE PAGAMENTOS DOS ITENS LICITADOS?



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atesada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

☒☒

RECURSO PRÓPRIO

☒

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Jessica Teles prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Jessica Teles Prado

Jessica Teles Prado
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

DE ACORDO:

Emanuel de Aguiar Freitas
Secretária do Trabalho e Assistência Social.